

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/AGOSTO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getulio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitora de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Portaria nº 46/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 41/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|-----------------|
| Geovani Amaral Santos | 1957189 | Presidente |
| Carine Schenekenberg Guedes | 1839296 | Vice-Presidente |
| Juliana Parente Matias | 2189705 | Membro |
| Caroline Barbosa Farias Mourão | 2322685 | Membro |

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 16:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481523

Código de Autenticação: 4086ac2541





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 43/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR o Colegiado do Curso de **Licenciatura em Letras - Espanhol** do *Campus Ceilândia*, para o segundo semestre letivo de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o referido Colegiado:

| NOME | SIAPE/MATRÍCULA/CPF | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Amanda Luzia da Silva | 1620278 | Docente |
| Andreia Livia de Jesus Leao | 1023243 | Docente |
| Bessy Jamileth Sagastume | 3255030 | Docente |
| Camila Lopes Godinho | 2093923 | Docente |
| Carine Schenekenberg Guedes | 1839296 | Docente |
| Carolina Torres Oliveira | 2973741 | Docente |
| Daniele dos Santos Rosa | 1657647 | Docente |
| Douglas Anderson dos Santos | 3014644 | Docente |
| Geovani Amaral Santos | 1957189 | Docente |
| Janailton Mick Vitor da Silva | 1086317 | Docente |
| João Henrique Gomes de Farias | 2963348 | Docente |
| Juliana Parente Matias | 2189705 | Docente |
| Letícia Coroa do Couto | 1447270 | Docente |
| Marcella Nascimento Fernandes | 1261952 | Docente |
| Maria Emanuele Pereira Costa | 1901809 | Docente |
| Micaela Tourne Echenique | 2192883 | Docente |
| Micheli Suellen Neves Gonçalves | 3019652 | Docente |
| Suiane Bezerra da Silva | 1323148 | Docente |
| Thalita Sally Travassos de Santana | 3122467 | Docente |
| Verônica Lima da Fonseca Almeida | 2335837 | Docente |
| Michelle Viana Batista | 2160289 | Coordenadora Pedagógica |
| Grazielle da Silva de Almeida | 222108100008 | Discente |
| Rayane Jennifer Castro Bueno | 201108100025 | Discente |
| Rubia Ribeiro Leão | 221108100011 | Discente |
| Maria Eduarda de Sousa Lira | 201108100039 | Discente |

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na Resolução nº 06/2015 – CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor Geral - *Campus Ceilândia*
Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/08/2023 18:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481852

Código de Autenticação: f3537b02bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 44/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Português:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|-----------------|
| Geovani Amaral Santos | 1957189 | Presidente |
| Maria Emanuele Pereira Costa | 1901809 | Vice-Presidente |
| Daniele dos Santos Rosa | 1657647 | Membro |
| Caroline Barbosa Farias Mourão | 2322685 | Membro |

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 11:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482565

Código de Autenticação: 72351aaa7f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 45/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2023

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

| SERVIDOR(A) |
|---|
| Caio Marcello Mota Polito (1097253) |
| Janailton Mick Vitor da Silva (1086317) |
| Jessica Silva Lima (3015066) |
| Leticia Coroa do Couto (1447270) |
| Micheli Suellen Neves Goncalves (3019652) |

Art. 2º A comissão permanente terá como atribuições:

- I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;
- III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;
- IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;
- V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;
- VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE – Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI – Campus Ceilândia);
- VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

Art. 3º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão os servidores **JANAILTON MICK VITOR DA SILVA**, Siape 1086317 e **MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES**, Siape 3019652, respectivamente.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 37/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Heula Tissia Alves Moreira de Almeida, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/08/2023 15:33:54.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2023 15:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482692

Código de Autenticação: 847da4ee13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 46/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de agosto de 2023

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionadas como responsáveis pela produção do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018.

| Nome | Matrícula SIAPE | Função |
|---------------------------------|-----------------|------------|
| GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA | 1938961 | Titular |
| DANIELLE LARISSA RIBEIRO XAVIER | 1847079 | Substituto |

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 70/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 07 de outubro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/08/2023 18:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483518
Código de Autenticação: 174e7ad848





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 47/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- I. ALDEMI BARBOSA DA SILVA, CNH Nº *****955
- II. GABRIEL RIBEIRO PINTO, CNH Nº *****335
- III. PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, CNH Nº *****018
- IV. RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, CNH Nº *****050
- V. CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, CNH Nº *****743
- VI. GILCEMAR DA SILVA BORGES JUNIOR, CNH Nº *****717
- VII. JOCENIO MARQUIOS EPAMINONDAS, CNH Nº *****865
- VIII. THIAGO ARAUJO BERNARDES, CNH Nº *****030

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria revoga as emitidas anteriormente e entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/08/2023 14:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483969
Código de Autenticação: 54a047f159





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 48/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º COMPOR o Colegiado do Curso de **Segunda Licenciatura em Letras - Português** do *Campus* Ceilândia, para o segundo semestre letivo de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o referido Colegiado:

| NOME | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|--------------|----------------------|
| Andreia Livia de Jesus Leão | 1023243 | Docente |
| Daniele dos Santos Rosa | 1657647 | Docente |
| Douglas Anderson dos Santos | 3014644 | Docente |
| Eliene do Carmo Santos Nunes | 1740826 | Docente |
| Giselma Ribeiro de Souza | 1250702 | Docente |
| Hugo Leonardo Guimarães Souza | 2308701 | Docente |
| João Henrique Gomes de Farias | 2963348 | Docente |
| Maria Emanuele Pereira Costa | 1901809 | Docente |
| Patrícia Silva Santiago Melo | 1623985 | Docente |
| Suiane Bezerra da Silva | 1323148 | Docente |
| Verônica Lima da Fonseca Almeida | 2335837 | Docente |

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na Resolução nº 06/2015 – CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/08/2023 19:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485159

Código de Autenticação: 1c30d722aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 49/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Apoio de Gestão à Coordenação de Curso referente aos cursos do *campus* Ceilândia:

| NOME | SIAPE | CURSO DE ATUAÇÃO |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|
| Conceição de Maria Cardoso Costa | 1371926 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Sandra de Araújo Teixeira | 1279810 | Técnico em Segurança do Trabalho |

Art. 2º DEFINIR que compete ao Apoio de Gestão à Coordenação de Curso, assessorar o coordenador em suas funções previstas nas resoluções vigentes do IFB, bem como acompanhar demais ações pertinentes, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 18/12/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria IFB 713 de 31/07/23 publicada no DOU em 01/08/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/08/2023 19:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485149
Código de Autenticação: d104dc3d8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 50/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 38/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, dispensando os seguintes servidores:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------|-----------------|
| Grazielle Pereira da Silva | 1938961 | VICE-PRESIDENTE |
| Jocênio Marquios Epaminondas | 1063639 | MEMBRO |

Art. 2º DESIGNAR a seguinte servidora:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------|--------------------|--------|
| Andreia Livia Leão | 1023243 | MEMBRO |

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|------------|
| Regiane Nascimento da Rocha Costa | 3003424 | Presidente |
| Andreia Livia Leão | 1023243 | Membro |
| Giselma Ribeiro de Souza | 1250702 | Membro |
| Michelle Viana Batista | 2160289 | Membro |
| Rennan William e Silva Gomes | 3159004 | Membro |

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/08/2023 19:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483523

Código de Autenticação: 647dce68d2

